Remover marca d'água agora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL N° 8/2018/IFTO/CAMPUS PALMAS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESULTADO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS PALMAS, nomeado pela Portaria nº 183/2014/IFTO/REITORIA, publicado no Diário Oficial da União de 11/04/14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o RESULTADO do processo seletivo para o Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Telemática – para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, a ser ofertado no Campus Palmas.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	TOTAL
1	JOSÉ ITAMAR MENDES DE SOUSA JÚNIOR	25,92
2	JOHN LENON FERNANDES	24
3	MAYKON DOUGLAS FORNARI ARAUJO	21
4	DAVID PEREIRA DE ARAÚJO	20,65
5	KEVIN MARTINS ARAÚJO	20,4
6	JEVERSON DE SOUSA BARBOSA LIMA	20,2
7	ARICH ANDRADE ROCHA	20
8	LEURIARA GONÇALVES MARTINS	19,8
9	HIOLANDA ALVES CARVALHO	19,52
10	DIEGO FERREIRA DE MIRANDA	19,42
11	LUIZ PHILIPE AZEVEDO DIAS	19,25
12	THIERRY SILVA PEREIRA	19,2
13	TAISA FERNANDES JACOME	19
14	RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES	18,9
15	YURI ANTONIO SILVA DE SOUZA	18,8
16	LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA	18,8
17	MICHALANY TURIBIO AMARAL	18,6
18	TIAGO SOARES DOS REIS	18,59
19	SHEYLA CRISTINA DE CASTRO	18,53
20	THOMAS ALBERT DA GUARDA NOVAIS	18,4
21	RAFHAEL AMORIM BARBOSA	18,32
22	IRLLEY JOSÉ ARAÚJO CASTELO BRANCO	18,3
23	GIZIVALDO ARAUJO DIAS	18,3
24	MARIA VILMA NUNES LOUZADA	18,2

pdfelement

Remover marca d'água agora

25	FERNANDO BARROS LIMA JUNIOR	18,1
26	MARDENN ROBLEDO RODRIGUES COELHO	18,1
27	JOSÉ WALTER AMARAL DE FREITAS	18,1
28	GILEADE DE JESUS ESPÍRITO SANTO	18,02
29	LUCAS NUNES RODRIGUES	18,01
30	ANDRE PRAÇA DE ALMEIDA PINHEIRO	17,99

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **20 a 23 de março de 2018**, das **8h às 11h**, na Coordenação de Pós-Graduação em telemática no Campus Palmas, Bloco 4, sala 82.
No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias acompanhadas do original, de todos os documentos solicitados na inscrição à seleção, conforme definido no item 4.2:
O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais, da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados do original.
Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.
O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

pdfelement

Palmas, 20 de março de 2018.

Octaviano Sidnei Furtado
Diretor-Geral